



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Lei nº 691/2016 – CMPB/PL.

INSTITUI O HINO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PEIXE-BOI, Estado do Pará, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A composição “**HINO DE PEIXE-BOI**”, de autoria de **NELY BEZERRA PEDROSA**, e respectiva música, de autoria da mesma, passam a ser o Hino Oficial do Município de Peixe-Boi/PA.

Art. 2º A composição e a música de que trata o art. 1º são as que constam dos anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada, dentro de noventa dias, por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peixe-Boi - Pará, 14 de outubro de 2016.

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito Municipal de Peixe-Boi

Marcelo José Alho Corrêa
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

ANEXO I

HINO DE PEIXE-BOI

Letra & Música: Nely Bezerra Pedrosa

- I -

Cantemos unidos o grande valor,
Daquilo que é e que sempre foi,
Saudemos unidos com muito amor,
A nossa querida e amada Peixe-Boi.

REFRÃO

Ó terra ditosa, bendigo o teu nome,
Sou filho da terra, me orgulho de ser,
Não há quem não honre o teu raro nome,
E cante as glórias do teu grande poder.

- II -

Manhãs radiosas, firmamento azulado,
Teus dias são belos, ó terra bendita,
Das noites tão lindas, de céu estrelado,
Teu povo feliz de alegria se agita.

- III -

O rio a banhar teus campos verdejantes,
De águas serenas pelo leito a correr,
Que vai desaguar em terras distantes,
Levando riquezas que sempre há de ter.

- IV -

Teu solo é fértil, teu clima sem igual,
Que faz do teu povo forte e viril,
O progresso apresenta de forma triunfal,
Tu és o orgulho do nosso Brasil.

Peixe-Boi/PA, Sala das Sessões em 18 de março de 2016.

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito Municipal de Peixe-Boi

Marcelo José Alho Corrêa
Secretário Municipal de Administração